



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi

Considerando-se o disposto na Portaria Conjunta nº 1.770/2020 da Presidência e da Corregedoria e na Portaria da Corregedoria nº 16/2020, foi realizada Inspeção Correcional Ordinária anual por meio remoto junto ao **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi**, estabelecendo-se contato com Magistrados e servidores lotados na unidade por correio eletrônico para a obtenção de dados, realizando-se análise de processos pelo sistema PJE, além de coletas eletrônicas de dados pelos sistemas disponíveis. Aos 19 dias do mês de novembro de 2020, estabeleceu-se conexão remota por videoconferência, tendo como participantes o Vice-Corregedor Regional, Desembargador **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, e a Juíza do Trabalho Titular Ligia Maria Fialho Belmonte. O contato entre servidores foi feito remotamente pela equipe da Vice Corregedoria com o Assistente Chefe, Mário Alcides Paixão Pereira, que indicou para eventual contato os servidores Alice Pedrolo Giroto e João Roberto dos Santos. A Inspeção Correcional Ordinária anual realizou-se nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 9595/2020.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 24.07.2009

Data da última correição realizada: 08.10.2019

Data de Implantação do PJe: 09.04.2015

Jurisdição: Condor, Panambi, Pejuçara, Saldanha Marinho, Santa Bárbara do Sul

Período Correcionado: de 1º.01.2019 a 19.11.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.10.2019 a 30.09.2020

2 CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 desta Corregedoria Regional, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi pertence à 93ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região, juntamente com a Vara do Trabalho de Palmeira das Missões. Nesta circunscrição vigora o regime de lotação singular, com a atuação do Juiz Titular da Vara do Trabalho ou do Juiz Substituto no exercício da titularidade.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 JUÍZES

3.1.1 Juízes Atuais

Juíza	Cargo	Lotação
Ligia Maria Fialho Belmonte	Juíza do Trabalho Titular	04.06.2018

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos desta Corregedoria, a Juíza Titular reside na Comarca da Vara do Trabalho de Palmeira das Missões.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juízes	Períodos	Total*
--------	----------	--------



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Ordem	Nome	Período	Motivo	Duração
1	Ligia Maria Fialho Belmonte	Juíza do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 04.06.2018		Há 2 anos, 4 meses e 3 dias*
2	Gilmara Pavão Segala	07.02.2019 a 08.03.2019	Atuação nas férias da Juíza Titular	1 mês
3	Denilson da Silva Mroginski	03.07.2019 e 04.07.2019	Responder pela Unidade na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	2 dias
		05.07.2019 a 11.07.2019	Responder pela unidade judiciária na licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	7 dias
4	Paula Silva Rovani Weiler	17.07.2019 a 15.08.2019	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	1 mês
5	Candice Von Reisswitz	05.03.2020 a 03.04.2020	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	1 mês
6	Frederico Russomano	12.08.2020 a 10.09.2020	Responder pela Unidade nas férias da Juíza Titular	1 mês
7	André Luiz Schech	15.10.2020 a 03.11.2020	Responder pela unidade nas férias da Juíza Titular	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juíza	Motivo	Períodos	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular Ligia Maria Fialho Belmonte	Férias	07.02.2019 a 08.03.2019	30 dias
	LTS	03.07.2019 a 11.07.2019	9 dias
	Férias	17.07.2019 a 15.08.2019	30 dias
		05.03.2020 a 03.04.2020	30 dias
		12.08.2020 a 10.09.2020	30 dias
		15.10.2020 a 03.11.2020	20 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 06/10/2020)

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

Servidores	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Mario Alcides Paixao Pereira	AJAJ	Assistente-Chefe de Posto (FC05)	11.11.2010
2	Amanda Bohrz Marchiori	TJAA	Assistente (FC02)	29.01.2018
3	Fabian Leomar Nunes de Andrade	TJAA	Assistente (FC02)	27.09.2011
4	Alice Pedrolo Giroto	TJAA	(Sem Função)	18.11.2009
5	Gerion Dahlke	TJ-SEG	(Sem Função)	23.11.2009
6	Joao Roberto dos Santos	TJAA	(Sem Função)	28.05.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020).



(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; TJSEG: Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

De acordo com o Sistema Recursos Humanos, não houve movimentação de servidores na Unidade Judiciária no período correcionado.

3.2.3 Ausências dos Servidores no período avaliado para o MGD

Servidor(a) Lotado(a)	Tipo de Ausência	Nº de dias
Alice Pedrolo Giroto	LPF - Doença em pessoa da família	8
Mario Alcides Paixao Pereira	CURS- Cursos, congressos, seminários, etc	2

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020)

* Servidor(a) lotado(a) na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período considerado: somente são computadas as ausências ocorridas a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

Obs: Os servidores que não constam na tabela acima não registraram afastamentos durante o período avaliado pelo MGD (de 10/2019 a 09/2020).

3.3 ESTAGIÁRIOS

Estagiário(a)	Curso em Andamento	Período
1 Guilherme Mateus Pohl	Direito	07.01.2020 05.01.2021

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 06/10/2020)



4 DESEMPENHO DA UNIDADE JUDICIÁRIA

4.1 O MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO - MGD

MGD – Mapeamento Global de Desempenho

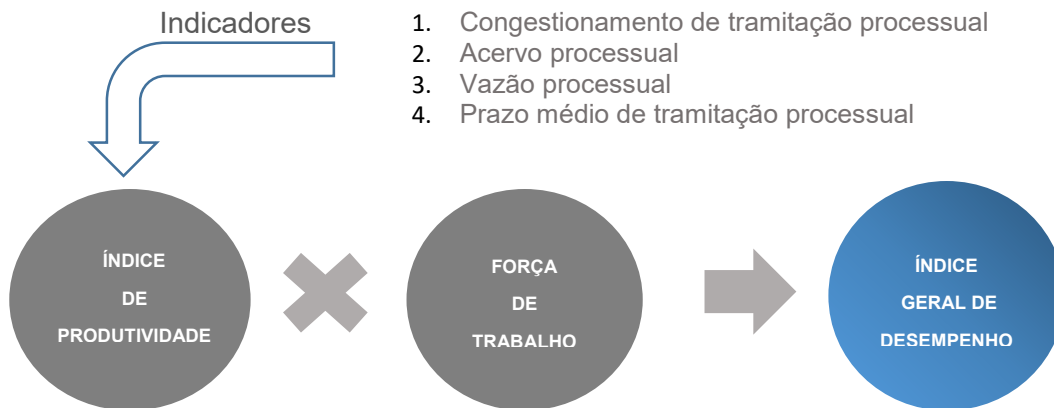


Figura ilustrativa da estrutura do Mapeamento Global de Desempenho TRT4

O MGD é um sistema que apresenta, de forma sintética, o desempenho das Varas do Trabalho e Postos Avançados da 4ª Região em aspectos considerados relevantes para a prestação da atividade judiciária, segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 MAPEAMENTO GLOBAL DE DESEMPENHO DA Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 10/2019 a 09/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de Até 500 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	650	301	305	419

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Sinala-se que, em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual		Indicadores										Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
		Congestionamento			Acervo	Vazão	Prazo Médio							
		2	1	3	1	1	2	2	2	1				
Peso		2	1	3	1	1	2	2	2	1	Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa	
Unidade Judiciária		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Do Ajuizamento ao Fim da Instrução	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Do Início ao Fim da Execução	Do Ajuizamento ao Arquivamento				
501 a 750 processos por ano	01	PAJT de Itaqui	0,38	0,13	0,89	0,45	0,73	0,64	0,86	0,87	0,99	0,70	20%	0,14
	02	PAJT de Dom Pedrito	0,35	0,21	0,88	0,39	0,72	0,62	0,28	0,75	0,89	0,59	60%	0,35
	03	PAJT de São Lourenço do Sul	0,37	0,12	0,90	0,54	0,90	0,60	0,33	0,86	1,00	0,64	60%	0,38
	04	PAJT de Panambi	0,46	0,24	0,81	0,60	0,68	0,72	0,25	0,53	0,58	0,56	83%	0,46
	05	VT de Arroio Grande	0,34	0,12	0,91	0,69	0,86	1,00	0,14	0,91	0,95	0,68	81%	0,55
	06	PAJT de Taquari	0,29	0,15	0,81	0,35	0,73	0,53	0,92	0,62	0,62	0,60	93%	0,56
	07	VT de Santa Vitória do Palmar	0,60	0,22	0,84	0,79	0,63	0,72	0,22	0,67	0,81	0,63	91%	0,57
	08	VT de São Gabriel	0,41	0,23	0,81	0,54	0,59	0,61	0,15	0,62	0,68	0,54	112%	0,60
	09	VT de Rosário do Sul	0,40	0,17	0,83	0,53	1,00	0,54	1,00	1,00	0,91	0,73	83%	0,61
	10	VT de Santiago	0,44	0,14	0,86	0,81	0,90	0,99	0,46	0,79	0,83	0,71	92%	0,65
	11	VT de São Borja	0,45	0,16	0,87	1,00	0,82	0,67	0,88	0,99	0,96	0,77	116%	0,89
Média		0,42	0,17	0,86	0,61	0,77	0,71	0,55	0,80	0,84	0,66	82%	0,80	



4.3 INDICADOR: CONGESTIONAMENTO

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,46	0,42	10° / 11

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos*}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{247}{134 + 324 + 1} \right) \Rightarrow 0,46$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 10/2019 a 09/2020					
		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 30/09/2019	134	146,82	-8,73%	
B	Casos novos	324	260,45	24,40%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	1	1,18	-15,38%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	459	408,45	12,37%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	86	111,64	-22,96%	
F	Processos conciliados – conhecimento	102	98,91	3,13%	
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	188	210,55	-10,71%	
H	Solucionados sem resolução do mérito	59	27,36	115,61%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	247	237,91	3,82%	
	PRODUTIVIDADE (I / D)	53,81%	58,25%	-7,61%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))	0,46	0,42	10,62%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
10/2019 a 09/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Ana Carolina Schild Crespo	0	1	0	0	1
Camila Tesser Wilhelms	0	1	0	0	0
Candice Von Reisswitz	0	0	0	0	3
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	0	1	0	0	0
Frederico Russomano	0	2	0	0	0
Ligia Maria Fialho Belmonte	4	73	102	59	34
Luís Ernesto dos Santos Veçozzi	0	2	0	0	0
Mariana Roehe Flores Arancibia	0	2	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Especificações no quadro abaixo:

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO			
	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	76	158	107,89%
Aguardando encerramento da instrução	42	58	38,10%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	14	5	-64,29%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	2	0	-100,00%
TOTAL	134	221	64,93%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,24	0,17	11° / 11

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{65}{17 + 68} \right) \Rightarrow 0,24$$

CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS 10/2019 a 09/2020				
		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa
A	Incidentes pendentes em 30/09/2019	17	18,36	-7,43%



B	Incidentes apresentados	68	67,18	1,22%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	85	85,55	-0,64%	
D	Incidentes julgados/baixados	65	71,09	-8,57%	
	PRODUTIVIDADE (D / C)	76,47%	83,10%	-7,98%	▼
	CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))	0,24	0,17	39,25%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,81	0,86	2° / 11

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{109}{449 + 131} \right) \Rightarrow 0,81$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO 10/2019 a 09/2020

		Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 30/09/2019	153	296,27	-48,36%	
B	Execuções tramitando em 30/09/2019	296	294,09	0,65%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 30/09/2019	449	590,36	-23,95%	
D	Execuções iniciadas	131	103,82	26,18%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	580	694,18	-16,45%	
F	Execuções Finalizadas	109	98,09	11,12%	
	PRODUTIVIDADE (F / E)	18,79%	14,13%	33,00%	▲
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,81	0,86	-5,43%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)



Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 INDICADOR: ACERVO DE PROCESSOS TRAMITANDO

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,60	0,61	7° / 11

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 248 + 88 + 480 + 17 → 833

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Acervo na unidade}}{\text{Maior acervo na faixa de movimentação}} \rightarrow \frac{833}{1386,00} \rightarrow 0,60$$

Situação	Pendentes em 30/09/2019	Pendentes em 30/09/2020	Varição
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	185	248	34,05%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	62	88	41,94%
Pendentes de finalização na fase de execução***	449	480	6,90%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	22	17	-22,73%
Total	718	833	16,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 INDICADOR: VAZÃO PROCESSUAL

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,68	0,77	3° / 11



A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{329}{339} \Rightarrow 0,97$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,97}{1,43} \Rightarrow 0,68$$

VAZÃO PROCESSUAL 10/2019 a 09/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos a outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	329	339	103,04%
Média unidades similares	270,09	244,91	90,68%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,72	0,71	8° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{242,04}{337,36} \Rightarrow 0,72$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

10/2018 a 09/2019 10/2019 a 09/2020 Variação



Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	196,10	242,04	23,42%
Média unidades similares	196,66	239,39	21,73%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,25	0,55	4° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{19,46}{78,47} \Rightarrow 0,25$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	29,30	19,46	-33,58%
Média unidades similares	54,95	43,49	-20,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,53	0,80	1° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1648,42}{3096,23} \Rightarrow 0,53$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	1.525,90	1.648,42	8,03%
Média unidades similares	2.727,36	2.469,95	-9,44%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)



4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,58	0,84	1° / 11

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1495,38}{2563,69} \Rightarrow 0,58$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias

	10/2018 a 09/2019	10/2019 a 09/2020	Variação
Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi	1.369,28	1.495,38	9,21%
Média unidades similares	2.312,91	2.154,40	-6,85%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/10/2020)

4.7 ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,66	2° / 11

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \Rightarrow \frac{(0,46 \times 2) + (0,24 \times 1) + (0,81 \times 3) + (0,60 \times 1) + (0,68 \times 1) + (0,72 \times 2) + (0,25 \times 2) + (0,53 \times 2) + (0,58 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+1)} \Rightarrow 0,56$$

4.8 PERCENTUAL DE FORÇA DE TRABALHO

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias Líquidos	Servidores em atividade
Alice Pedrolo Giroto	01/10/2019	30/09/2020	366	8	0	358	0,98
Amanda Bohrz Marchiori	01/10/2019	30/09/2020	366	0	0	366	1,00
Fabian Leomar Nunes de Andrade	01/10/2019	30/09/2020	366	0	0	366	1,00
Gerion Dahlke	01/10/2019	30/09/2020	366	0	366	0	0,00
Joao Roberto dos Santos	01/10/2019	30/09/2020	366	0	0	366	1,00
Mario Alcides Paixao Pereira	01/10/2019	30/09/2020	366	2	0	364	0,99
TOTAL			2196	10	366	1820	4,97

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 418,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 6 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
	350 a 500	6 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{4,97}{6}$	→	83%
------------------------------------------------------------------------	---	------------------	---	-----

4.9 ÍNDICE GERAL DE DESEMPENHO

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

$\text{Índice de produtividade x força de trabalho}$	→	$0,56 \times 83\%$	→	0,46
------------------------------------------------------	---	--------------------	---	------

5 METAS



5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2019

5.1.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
308	399	129,55	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução “Declarada a incompetência”. Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.

5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
507	504	99,41	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
212	379	55,94	48%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
172	175	101,74%	Meta cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
2	2	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2019 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Estado do Rio Grande do Sul	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	2	2
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Caixa Econômica Federal - CEF	0	0
Banrisul	0	0
Banco do Brasil S/A	6	0
Banco Bradesco S.A.	4	1
Itau Unibanco S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	2	1

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado
14	4	13	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2020

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos que os distribuídos.”

META 1/2020 CNJ			
Distribuídos em 2020	Solucionados em 2020	%	Resultado
261	182	69,73	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018 nos 1º e 2º graus.”

META 2/2020 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2018	Processos distribuídos até 31/12/2018 e julgados entre 01/01/2019 e 30/09/2020	%	Resultado parcial
189	177	93,65	Meta já cumprida

5.2.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”

META 3/2020 CNJ				
Conciliações até 30/09/2020	Solucionados até 30/09/2020	%	Meta %	Meta
45	123	36,59	45%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.2.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”

META 5/2020 CNJ			
Casos novos de execução até 30/09/2020	Execuções baixadas até 30/09/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
133	104	78,20%	Indicativo de não cumprimento da meta

* Execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.2.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau.”

META 6/2020 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 e já Julgadas em 30/09/2020	Grau de Cumprimento	Resultado
4	4	100,00%	Meta já cumprida



5.2.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2020 CNJ		
	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019	Processos tramitando na Unidade em 30/09/2020
Estado do Rio Grande do Sul	0	0
WMS Supermercados do Brasil Ltda.	0	0
Companhia Riograndense de Saneamento	2	3
Caixa Econômica Federal	0	0
Barrisul	0	0
Banco do Brasil S/A	0	2
Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D	0	0
Claro S.A.	0	0
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	1	1
Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT	0	0

META 7/2020 CNJ			
Total em 2019	Total em 2020	Meta para 2020	Resultado
3	6	2	Indicativo de não cumprimento da meta

6 AUDIÊNCIAS

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	--	--	--	I U* P ou CPI P P P	--
Tarde	--	--	--	I I I I U* U	--

(Fonte: Informação do Assistente Chefe em 05/11/2020)

(*) Há alternância entre audiências iniciais, unas e de conciliação, de acordo com a demanda

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução



6.2 PAUTAS LIVRES

A respeito das pautas no atual momento, de quarentena decorrente da pandemia do COVID-19, o Assistente Chefe presta as seguintes informações:

As pautas são realizadas nas quintas-feiras. De maio a outubro, foram realizadas audiências de conciliação, tanto em homologação de transação extrajudicial, quanto em processos com acordos protocolados, independentemente de rito ou fase processual. Além desses casos, foi realizada uma mediação e audiências para oitiva de testemunhas via Carta Precatória Inquiritória.

A partir do mês de novembro, serão realizadas audiências de conciliação, iniciais, unas e de prosseguimento. O turno da manhã é reservado para três audiências com oitiva de partes e testemunhas (sumaríssimos antigos e prosseguimentos), e o turno da tarde é reservado para iniciais e sumaríssimos novos, com designação de oito audiências iniciais por tarde e alternância entre iniciais e sumaríssimos, de acordo com a demanda.

A partir do mês de novembro, haverá audiências unas e de prosseguimento, com inquirição de partes e testemunhas. Serão designadas três audiências com oitiva de partes e testemunhas no turno da manhã, com preferência para sumaríssimos e prosseguimentos que foram retirados das pautas do início de 2020, de acordo com a antiguidade e complexidade dos processos. Após a designação de todos os sumaríssimos retirados de pauta, o turno da manhã fica reservado para três prosseguimentos, de acordo com antiguidade e complexidade, considerando que, além dos prosseguimentos retirados de pauta, os processos distribuídos no decorrer do ano de 2020 tiveram dispensa de audiência inicial, estando em fase de produção de provas. Os processos sumaríssimos novos serão pautados no turno da tarde, assim como as iniciais, de acordo com a demanda.

6.3 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

10/2019 a 09/2020							
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	TOTAL
Lígia Maria Fialho Belmonte	58	16	43	0	23	2	142

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/10/2020)

6.4 ADIAMENTO DE PAUTA

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2019/10 a 2020/02			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	166	42	25,30%

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 2020/03 a 2020/09			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular	120	100	83,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/10/2020)

* Com relação ao período da tabela acima, em face das medidas de prevenção ao contágio do novo coronavírus e ao impedimento de realização de audiências presenciais no período, passam a constar apenas para que se registre o impacto quantitativo nos processos da Unidade.

7 DESEMPENHO DOS JUÍZES



7.1 ASSIDUIDADE

Em cumprimento ao disposto no art. 32, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.3 do presente relatório. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA COM PRAZO LEGAL EXCEDIDO

Esta Vice Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Projeto Qlik Sense TRT4*, com dados consolidados até o dia 18.11.2020, não registram processos pendentes de prolação de sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade Judiciária.

8 ROTINAS DE SECRETARIA

A Unidade adota sistema de carteira na distribuição de tarefas.

8.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS

O tempo médio para expedição de notificações e ofícios é de 2 dias.

8.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, AUTORIZAÇÕES JUDICIAIS, PRECATÓRIOS E RPVs

O tempo médio para expedição dos mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVs é de 2 dias.

8.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

O tempo médio para a expedição de alvarás decorrentes de acordo é de 1 dia e de pagamento na execução 2 dias. Alvará de saldo para a reclamada é expedido em média de 10 dias "*após consulta a eventuais débitos em outros processos*".

8.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Em 05.11.20 a Unidade estava despachando petições de 03.11.20.

8.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO

Nessa mesma data (05.11.20) estavam sendo certificados prazos vencidos em 30.10.20.

8.6 EXECUÇÃO REUNIDA

Nas execuções reunidas a Unidade mantém ativos todos os processos.

8.7 PROCEDIMENTOS EM RELAÇÃO AO BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi, foi realizada consulta no Sistema e-Gestão, em 27.10.20, e constatou-se não haver processos com execução encerrada e devedores ainda inscritos no BNDT.

8.8 REGISTROS NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS

8.8.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria



Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Embargos de declaração

0010348-87.2011.5.04.0541	0031200-92.2006.5.04.0611
---------------------------	---------------------------

b) Incidentes na liquidação/execução

0021294-11.2017.5.04.0541	0020926-36.2016.5.04.0541	0000425-68.2013.5.04.0023	0000425-68.2013.5.04.0023
---------------------------	---------------------------	---------------------------	---------------------------

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 27/10/2020)

8.8.2 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento e movimentação processual, foram selecionados e analisados, no dia 29/10/2020, os processos 0020036-34.2015.5.04.0541, 0021160-81.2017.5.04.0541, 0020096-02.2018.5.04.0541, 0020195-06.2017.5.04.0541, 0020128-41.2017.5.04.0541, 0020204-31.2018.5.04.0541, 0020215-26.2019.5.04.0541, 0020505-41.2019.5.04.0541, 0020414-82.2018.5.04.0541, 0021294-11.2017.5.04.0541, 0020547-27.2018.5.04.0541, 0020848-08.2017.5.04.0541, 0021349-59.2017.5.04.0541, 0021194-56.2017.5.04.0541, 0020045-54.2019.5.04.0541, 0020502-52.2020.5.04.0541, 0020106-75.2020.5.04.0541, 0020610-18.2019.5.04.0541, 0020415-71.2016.5.04.0821 e 0020834-92.2015.5.04.0541, dentre os quais foram constatadas as seguintes ocorrências:

1	Processo nº 0020036-34.2015.5.04.0541
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Consta como última movimentação no processo a notificação do ID. 5aa7c58, a qual foi expedida em 24.3.2017, a fim de que a parte consignada tivesse ciência da manifestação do MPT. O prazo da notificação decorreu em 3.4.2017 e não houve impulsionamento dos autos pela Secretaria do Posto, os quais permanecem na tarefa "Cumprimento de Providências" desde 29.6.2017.	
2	Processo nº 0021160-81.2017.5.04.0541
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Conforme despacho proferido em 11.7.2018 (ID. 7dfde7a), o Juízo determinou a suspensão do feito até o trânsito em julgado da ação penal n. 060/2.16.0001721-0. Contudo, o movimento respectivo (Suspenso o processo por depender do julgamento de outra causa, de outro juízo ou de declaração incidente), o qual é possível ser inserido por meio de Decisão, não foi lançado no PJe.	
3	Processo nº 0020195-06.2017.5.04.0541
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: Conforme despacho proferido em 7.8.2018 (ID. c64eea5), foi determinado que se aguardasse o retorno dos autos do processo 0021333-42.2016.5.04.0541 da instância superior. O referido processo foi devolvido e recebido em 2.10.2020, conforme verificado, mas este processo, até esta data, não foi impulsionado pela Secretaria do Posto, o qual consta na tarefa "Cumprimento de Providências".	
4	Processo nº 0020204-31.2018.5.04.0541



Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O acordo entabulado pelas partes (ID. 80c787b) e homologado pelo Juízo, por meio do despacho do ID. 751b234, não foi registrado nos movimentos do processo no PJe. O registro do movimento é possível por meio de Decisão, lançando-se “Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença”.

5

Processo nº 0021294-11.2017.5.04.0541

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de conhecimento, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista a homologação dos cálculos pelo Juízo, conforme decisão proferida em 4.7.2019 (ID. 76bb159).

6

Processo nº 0021194-56.2017.5.04.0541

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: Processo apto ao arquivamento definitivo, o qual consta na tarefa “Cumprimento de Providências”.

7

Processo nº 0020045-54.2019.5.04.0541

Fase: Conhecimento

Movimentação processual: O processo está tramitando na fase de conhecimento, contudo, verifica-se que a fase adequada é a de execução, tendo em vista a homologação dos cálculos pelo Juízo, conforme decisão proferida em 13.8.2019 (ID. 435d595).

8

Processo nº 0020128-41.2017.5.04.0541

Fase: Execução

Movimentação processual: Processo está pendente de impulsionamento pela Secretaria do Posto, uma vez que aguarda eventual disponibilidade de saldo nos autos do processo nº 0010256-75.2012.5.04.0541 desde 4.10.2018, conforme determinação constante do despacho do ID. 3c6724b.

9

Processo nº 0021349-59.2017.5.04.0541

Fase: Execução

Movimentação processual: O acordo apresentado pelas partes foi homologado pelo Juízo, por meio do despacho do ID. bddeedd, mas o movimento relativo à homologação (Homologado o acordo em execução ou em cumprimento de sentença), o qual é possível por meio de Decisão, não foi lançado nos movimentos do processo no PJe.

8.9 EXAME DOS LIVROS

8.9.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/10/2020, consta 1 processo em carga com prazo vencido a advogados há mais de 10 dias no período correccionado.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	001003-24.2014.5.04.0541	10/12/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema InFOR em 07/10/2020)

8.9.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias



Conforme consulta ao Sistema InFOR em 05/10/2020, constam 3 processos em carga com prazo vencido a peritos há mais de 10 dias no período correicionado.

	Nº do Processo	Prazo para Devolução dos Autos
1	0010049-71.2015.5.04.0541	30/01/2020
2	0010197-87.2012.5.04.0541	30/01/2020
3	0010170-07.2012.5.04.0541	02/03/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 07/10/2020)

8.10 MANDADOS

8.10.1 Livro Carga de Mandados

8.10.1.1 Mandados Recebidos

NÚMERO DE MANDADOS RECEBIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2018 a 30/09/2019	528	44,00
01/10/2019 a 30/09/2020	474	39,50
Varição	-10,23%	-10,23%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/10/2020)

No período de 10/2019 a 09/2020, a Vara do Trabalho de Panambi emitiu 474 mandados para cumprimento. Dessa forma, a média mensal alcançou 39,50 mandados, 10,23% inferior à média verificada nos doze meses anteriores (44,00).

8.10.1.2. Cumprimento de Mandados

NÚMERO DE MANDADOS CUMPRIDOS		
	Total	Média mensal
01/10/2018 a 30/09/2019	519	43,25
01/10/2019 a 30/09/2020	419	34,92
Varição	-19,27%	-19,27%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/10/2020)

Foram cumpridos 419 mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores no período de 2019/10 a 2020/09; dessa forma, a média geral de mandados cumpridos por mês alcançou 34,92. Houve uma redução de mandados cumpridos nesse período na comparação com os doze meses anteriores, média mensal de mandados cumpridos reduzida em 19,27%.

8.10.1.3 Tempo Médio para Cumprimento dos Mandados

TEMPO PARA CUMPRIMENTO DOS MANDADOS, EM DIAS			
	01/10/2019 a 30/09/2019	01/10/2019 a 30/09/2020	Varição
PRAZO MÉDIO GERAL	6,67	12,94	94,07%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/10/2020)



O tempo médio para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça lotados na Vara do Trabalho de Panambi alcançou 12,94 dias no período avaliado – lapso 94,07% superior àquele verificado nos doze meses anteriores.

8.10.1.4 Número e Percentual de Mandados Devolvidos com Atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores

NÚMERO E PERCENTUAL DE MANDADOS DEVOLVIDOS COM ATRASO				
01/10/2018 a 30/09/2019		01/10/2019 a 30/09/2020		
	Quantidade	Percentual	Quantidade	Percentual
TOTAL GERAL	38	7,20%	176	37,13%

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/10/2020)

O prazo legal para cumprimento de mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores é de 9 dias (§ 2º do artigo 721 da CLT), ampliado para 10 dias nos casos de avaliação (§ 3º do artigo 721, c/c o caput do artigo 888, ambos da CLT).

Analisando-se as informações do sistema informatizado da Unidade Judiciária, constatou-se que foi reduzido o número de mandados cumpridos após o decurso do prazo legal. Constatou-se que 176 mandados foram devolvidos com atraso pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Panambi, entre 2019/10 e 2020/09, o equivalente a 37,13% de todos os mandados cumpridos no período.

Relaciona-se no quadro abaixo os mandados que levaram mais tempo para serem cumpridos na Unidade Judiciária:

Mandados com maior tempo para cumprimento (no período de setembro de 2019 a agosto de 2020)				
Processo	Oficial de Justiça	Data da distribuição	Data de cumprimento	Total de dias
0020305-37.2020.5.04.0561	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	08/05/2020*	21/09/2020	93
0020477-85.2019.5.04.0731	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	03/06/2020*	30/09/2020	82
0020477-85.2019.5.04.0731	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	03/06/2020*	30/09/2020	82
0020476-03.2019.5.04.0731	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	07/06/2020*	30/09/2020	79
0020476-03.2019.5.04.0731	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	07/06/2020*	30/09/2020	79
0020756-93.2018.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	22/06/2020*	28/09/2020	68
0020153-25.2015.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	08/06/2020*	11/09/2020	66
0021060-29.2017.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	23/03/2020*	15/06/2020	54
0020528-55.2017.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	09/09/2019	25/11/2019	51
0021269-32.2016.5.04.0541	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	09/09/2019	25/11/2019	51
0021549-68.2017.5.04.0702	DIVINA APARECIDA CAUMO SERRO	16/09/2019	02/12/2019	51

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 27/10/2020)

NOTA: Os processos cuja data consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10.1.5 Mandados Pendentes de Devolução no Sistema Informatizado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Por meio de consulta ao sistema informatizado PJe realizada no dia 27.10.2020, foi constatada a existência de 55 mandados sem registro de cumprimento no prazo, conforme listagens abaixo:

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA PJe-JT				
	Nº Processo	Data da Expedição	Oficial de Justiça	Dias úteis
1	0020074-41.2018.5.04.0541	03/03/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	162
2	0020207-49.2019.5.04.0541	11/03/2020	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	156
3	0020539-84.2017.5.04.0541	31/03/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	142
4	0020875-97.2017.5.04.0732	01/04/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	141
5	0002500-38.2008.5.04.0029	14/04/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	135
6	0020479-49.2019.5.04.0733	05/05/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	122
7	0020479-49.2019.5.04.0733	05/05/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	122
8	0020433-63.2019.5.04.0732	06/05/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	121
9	0020433-63.2019.5.04.0732	06/05/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	121
10	0010005-79.2012.5.04.0663	11/05/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	118
11	0010361-52.2012.5.04.0541	12/05/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	117
12	1015700-77.2009.5.04.0541	02/06/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	102
13	0020345-16.2019.5.04.0541	05/06/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	99
14	0020183-21.2019.5.04.0541	08/06/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	98
15	0020130-14.2017.5.04.0831	11/06/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	95
16	0020721-02.2019.5.04.0541	19/06/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	90
17	0020871-80.2019.5.04.0541	23/06/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	88
18	0020871-80.2019.5.04.0541	23/06/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	88
19	0020635-31.2019.5.04.0541	29/06/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	84
20	0020850-07.2019.5.04.0541	29/06/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	84
21	0021600-58.2009.5.04.0541	08/07/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	77
22	0020866-33.2017.5.04.0281	04/08/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	58
23	0020871-18.2015.5.04.0122	04/08/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	58



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

24	0020010-15.2018.5.04.0611	17/08/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	50
25	0020010-15.2018.5.04.0611	17/08/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	50
26	0021146-97.2017.5.04.0541	19/08/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	48
27	0020143-05.2020.5.04.0541	08/09/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	35
28	0020023-93.2019.5.04.0541	08/09/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	35
29	0020413-91.2019.5.04.0661	09/09/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	34
30	0020288-79.2019.5.04.0611	09/09/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	34
31	0020164-61.2015.5.04.0571	22/09/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	25
32	0020164-61.2015.5.04.0571	22/09/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	25
33	0077900-13.2006.5.04.0002	02/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	17
34	0020582-16.2020.5.04.0541	05/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	16
35	0020582-16.2020.5.04.0541	05/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	16
36	0020582-16.2020.5.04.0541	05/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	16
37	0010050-27.2013.5.04.0541	05/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	16
38	0020126-03.2019.5.04.0541	06/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	15
39	0020454-98.2017.5.04.0541	06/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	15
40	0020528-55.2017.5.04.0541	06/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	15
41	0020196-54.2018.5.04.0541	06/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	15
42	0020196-54.2018.5.04.0541	06/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	15
43	0020196-54.2018.5.04.0541	06/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	15
44	0020596-68.2018.5.04.0541	06/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	15
45	0010345-30.2014.5.04.0541	06/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	15
46	0021641-78.2016.5.04.0541	07/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	14
47	0021640-93.2016.5.04.0541	07/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	14
48	0010223-56.2010.5.04.0541	07/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	14
49	0010223-56.2010.5.04.0541	07/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	14
50	0010223-56.2010.5.04.0541	07/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	14



51	0020019-90.2018.5.04.0541	08/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	13
52	0021610-58.2016.5.04.0541	08/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	13
53	0021610-58.2016.5.04.0541	08/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	13
54	0021609-73.2016.5.04.0541	09/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	12
55	0021609-73.2016.5.04.0541	09/10/2020*	RONI GILBERTO FREITAS SILVEIRA	12

(Fonte: Consulta ao Sistema Pje 27/10/2020)

NOTA: Os processos cujas datas consta asterisco (*) estão arrolados apenas para fins estatísticos.

8.10.1.6 Número de mandados cumpridos no período da quarentena provocada pela COVID-19

Em consulta ao sistema informatizado PJe-JT, realizada no dia 06/11/2020, foi constatada a utilização das seguintes ferramentas para cumprimento dos mandados pelos Oficiais de Justiça Avaliadores lotados na Vara do Trabalho de Panambi (amostragem):

Processo	Distribuídos	Cumprido	Cumprimento
0020193-31.2020.5.04.0541	13/04/2020	15/04/2020	Tentativa de notificação presencial, contato por whatsapp e telefone, meios informados pela autora, sem êxito.
0020132-73.2020.5.04.0541	07/05/2020	18/05/2020	Notificação por whatsapp, com confirmação de recebimento.
0000469-41.2012.5.04.0664	15/05/2020	25/05/2020	Notificação por whatsapp, com confirmação de recebimento.
0020317-14.2020.5.04.0541	06/06/2020	08/06/2020	Notificação por e-mail corporativo, com confirmação de recebimento.
0020310-22.2020.5.04.0541	15/06/2020	22/06/2020	Notificação por whatsapp. Confirmação de recebimento.
0020053-94.2020.5.04.0541	10/07/2020	15/07/2020	Notificação por whatsapp. Confirmação de recebimento.

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe-JT em 06/11/2020)

8.11 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

A Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 102, caput, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

8.12 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

A Unidade tem por praxe, após a liquidação da sentença, e apurado crédito de valor superior ao do depósito recursal, ordenar a liberação deste em favor do credor, de ofício.

8.13 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA

Em casos de desconsideração da personalidade jurídica na execução, os sócios são citados para indicar bens da sociedade, ou na ausência destes, garantir a execução, sob pena de penhora, para que possam opor embargos à execução.



8.14 MEDIDAS ADOTADAS - COVID-19

A Unidade observa os atos editados pelo TRT 4ª Região, não tendo sido adotada nenhuma medida específica no âmbito da unidade judiciária em razão das medidas relativas à COVID-19, tampouco sido expedido qualquer ato normativo ou ordem de serviço pelo Juízo.

9 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT

Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária não requereu a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT, nem prestou atendimento via SAT remoto, durante o período correccionado.

10 OUVIDORIA

Constou na Ouvidoria deste TRT 1 expediente relativo ao Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi durante o período correccionado:

PROAD nº	Processo nº	Motivo	Situação
2069/2019	0075100-57.2008.5.04.0611	Reclamação para a Ouvidoria	Arquivada

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Nenhum servidor atuava em regime de teletrabalho antes de 16.03.20, e 2 servidores auxiliam a magistrada na elaboração de decisões. Segue rol e informações dos servidores, consideradas as atividades exercidas até 15.03.20, antes da quarentena:

Assistente Chefe:

Atividades jurídicas: conferência de despachos e alvarás, acesso aos sistemas, exame dos processos iniciais, exame de pedidos de antecipações de tutela, despachos mais complexos, assessoria aos servidores para solução de dúvidas nos processos; solução ou encaminhamento para solução de demandas oriundas do celular do plantão; atualmente, presença nas audiências por vídeo;

Atividades administrativas: ateste de contas, escala de férias, acesso e-mail da unidade, com os respectivos encaminhamentos (administrativo e/ou jurídico),

Secretário(a) de audiências: secretariar audiências, inclusão dos processos em pauta e respectivas notificações, dar andamento nas determinações da ata, em alguns processos específicos trabalha por carteira.

Demais servidores:

trabalho por carteira; com exceção da inclusão em pauta e exame de antecipações de tutela.

Estagiário(a):

escanear documentos, digitalização de processos, atendimento público, lançamento de prazos no GIGS

11.2 Audiências e triagem

Havendo pedido acidentário cumulado com outros o processo é desmembrado e dada preferência à ação acidentária.

O encerramento da instrução é realizado em pauta específica, e, excepcionalmente por “*despacho determinando especificação de provas e possibilidade de conciliação, caso negativo, a instrução é encerrada*”.

11.2.1 Cancelamento de audiências em face da quarentena

A quarentena provocada pela pandemia do COVID-19 afetou 172 processos, com o cancelamento de 101 audiências. Nesse período foram ajuizados 114 processos.

11.3 Modificação da competência

A Unidade Judiciária observa o disposto no art. 122, § 1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Regional uma vez identificada conexão ou continência nos processos.



11.4 Peritos e leiloeiros

A Unidade mantém cadastro de peritos e somente um leiloeiro está habilitado. A nomeação é feita, *“normalmente, por ordem, o que pode ser modificado em caso de apresentação do cálculo pela parte”*.

11.5 Ferramentas eletrônicas

A Unidade tem à disposição todos os convênios firmados pelo Regional e informa que não utiliza BACEN CCS, CAGED, CEEE, CENSEC, INFOSEG, PENHORA ON LINE, RAIS, SABB e SIMBA.

11.6 Mapeamento global de desempenho (v. Item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores de acervo processual (7ª posição), prazo médio da conclusão à prolação da sentença (4ª posição), vazão (3ª posição), destacando-se entre as duas melhores posições no ranking nos indicadores de congestionamento na fase de execução (2ª posição), produtividade (2ª posição), idade média dos processos em execução (1ª posição) e idade média dos processos em tramitação (1ª posição). Apresentou resultados inferiores à média da sua faixa processual ou em relação ao seu desempenho no período anteriormente avaliado, nos indicadores de idade média dos processos em instrução processual (8ª posição), congestionamento na fase de conhecimento (10ª posição) e congestionamento de incidentes processuais (11ª posição).

11.7 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. Item 4.3.1)

Foram solucionados no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi, no período de 31.10.2019 a 30.09.2020, mais da metade dos processos pendentes. Ainda que tenha superado em 3,82% a média da faixa processual quanto aos processos solucionados, o elevado número de casos novos (24,40% mais numerosos do que a média) impactou o resultado geral, acarretando um índice de congestionamento 10,62% superior à média de sua faixa.

11.8 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento

A Unidade apresenta bom desempenho quanto a homologação de acordos na fase de conhecimento, solucionando 3,13% processos a mais que a média da faixa processual. Os Magistrados que atuaram no Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi prolataram 86 sentenças com resolução de mérito e homologaram 102 acordos, enquanto que a média das unidades similares foi de 111,64 sentenças e 98,91 conciliações.

11.9 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

Em termos gerais, a Unidade teve um aumento de 64,93% no número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento, em relação ao período anterior. Analisando os números que compõem tal resultado, verifica-se que houve redução do número de processos aguardando prolação de sentença, enquanto houve um aumento de 38,10% quanto aos processos aguardando encerramento da instrução e 107,89% quanto aos processos aguardando a 1ª sessão de audiência, devido a pandemia do Covid-19.

11.10 Congestionamento de incidentes processuais (v. Item 4.3.2)

Os dados apurados indicam que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi teve um alto índice de congestionamento, decorrente do total de incidentes baixados/julgados 8,57% inferior à média da faixa, ocupando a última colocação no ranking.

11.11 Congestionamento na fase de execução (v. Item 4.3.3)

O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi encerrou o período correccionado ocupando a 2ª posição, com produtividade 33% superior a média da faixa processual e índice de congestionamento 5,43% inferior.

11.12 Acervo de processos tramitando (v. Item 4.4)

A Unidade aumentou em 16,02% seu acervo em relação ao número de pendentes em 30/09/2019, encerrando o período correccionado com 833 processos pendentes. A comparação com seus próprios números revela que Unidade teve, em relação ao período anterior, um acréscimo de 34,05% dos processos



pendentes de finalização na fase de conhecimento, 41,94% na fase de liquidação e 6,90% na fase de execução. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi ocupa a 7ª posição entre as 11 unidades da sua faixa processual.

11.13 Vazão processual (v. Item 4.5)

A Unidade tem uma boa vazão processual, arquivando definitivamente 3,04% processos a mais do que recebeu de casos novos enquanto a média das unidades similares arquivou 9,23% processos a menos do que recebeu de casos novos. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi terminou o período correccionado ocupando a 3ª posição entre as 11 unidades da sua faixa processual.

11.14 Idade Média dos Processos em Instrução (v. Item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução aumentou 23,42% em relação ao período anterior. O Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi terminou o período correccionado com idade média cerca de 2,69 dias superior à média das unidades similares, ocupando a 8ª colocação entre as 11 unidades avaliadas.

11.15 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. Item 4.6.2)

O prazo médio entre a conclusão e a sentença foi reduzido, em relação ao período anterior, em 33,58%. Além desse dado extremamente positivo em relação a si, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi também se destacou quando comparado às demais unidades de sua faixa processual, que tiveram uma redução de 20,86% em relação do período anterior. O PAJT de Panambi ocupou a 4ª posição dentre as 11 avaliadas, com um prazo médio da conclusão à prolação da sentença 24 dias menor que média das unidades similares.

11.16 Idade Média dos Processos em Execução (v. Item 4.6.3)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em execução em 8,03%, comparado ao período anterior, enquanto a média da sua faixa processual reduziu em 9,44%, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi terminou o período correccionado com idade média cerca de 820 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 1ª colocação entre as 11 unidades da faixa processual.

11.17 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. Item 4.6.4)

Em que pese tenha aumentado a idade média dos processos em execução em 9,21%, comparado ao período anterior, enquanto a média da sua faixa processual reduziu em 6,85%, o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi terminou o período correccionado com idade média cerca de 660 dias inferior à média das unidades similares, ocupando a 1ª colocação entre as 11 unidades da faixa processual.

11.18 Índice de produtividade (v. Item 4.7)

Reflexo do desempenho acima da média nos indicadores de maior peso na fórmula do cálculo - congestionamento na fase de execução, prazo médio da conclusão à prolação da sentença e idade média dos processos em execução - o índice de produtividade alcançado pelo Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Panambi nos últimos doze meses foi superior à da média, o que o colocou na 2ª posição entre as 11 unidades da faixa.

11.19 Índice Geral de Desempenho (v. Item 4.9)

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 4ª colocação entre as 11 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. A força de trabalho real se encontra abaixo do ideal previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT, com 83%.

11.20 Audiências de conciliação na fase de execução

Raramente são realizadas audiências de conciliação na fase de execução.

11.21 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.7)

Não foram identificados processos com devedores ainda inscritos no cadastro apesar de a execução já estar encerrada.



A inscrição no BNDT é efetuada “quanto se esgotam os meios de execução”, e exclusão “com o pagamento ou indicação de bem suficiente à garantia do juízo”.

11.22 Lançamento de Incidentes processuais (v. item 8.8.1)

O sistema e-Gestão identificou erros em lançamentos processuais efetuados pela Secretaria envolvendo embargos de declaração (2) e incidentes na liquidação/execução (4), cujos processos estão arrolados no item 8.8.1.

11.23 Advogados e peritos. Cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Foram identificados processos em carga com advogado (1) e perito (3) com prazos para devolução ultrapassados, conforme rol dos itens 8.9.1 e 8.9.2.

11.24 Mandados. Prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Na pesquisa realizada em 27.10.20 foram identificados 55 mandados, 2 mandados com prazos de cumprimento vencidos no período correccionado anteriores a 16.03.20.

Os mandados com vencimento a partir de 16.03.20 constam do Relatório de Inspeção apenas para fins estatísticos, em face do que expressa a Portaria da Corregedoria Regional n. 10, de 16.03.20, cujo artigo 1º dispõe sobre a suspensão do cumprimento de mandados judiciais, exceto em casos de urgência e situações excepcionais, a critério do Juiz que expede a ordem, no período de 16 a 27 de março de 2020, em todas as unidades judiciárias no âmbito deste Regional; bem assim, ao que disciplinam as Portarias n. 1.268, de 20.03.20, e 1.770, de 28.04.20 (e alterações), esta última especificamente no que prescreve o artigo 4º (“O cumprimento de mandados judiciais pelos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais deverá se dar por meio eletrônico, por intermédio do e-mail corporativo do servidor, por SMS ou pelo aplicativo whatsapp, ficando a validade do ato condicionada à expressa concordância do destinatário, o que deverá ser certificado no processo”).

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas Nacionais aprovadas pela Justiça do Trabalho para 2020

Recomenda-se a observância das metas estabelecidas pelo CNJ para o presente ano, em especial as de números 1, 3, 5 e 7, com indicativo de não cumprimento (v. itens 5.2.1, 5.2.3, 5.2.4 e 5.2.6, respectivamente):

Meta 1: julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meta 2: identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.

Meta 3: manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 5: baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Meta 6: identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.

Meta 7: identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

12.1.2 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que as Unidades estabeleçam como rotina a revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, os quais seguem nominados:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	SABB
HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	SEFAZ-RS	SERASAJUD	GID- DETRAN
SIMBA	TRE - SIEL							



Nota: os convênios e suas informações detalhadas, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba *SISTEMAS - CONVÊNIOS* do Portal VOX.

12.1.3 Congestionamento na fase de conhecimento (v. item 4.3.1)

Recomenda-se a adoção de medidas para reduzir o congestionamento na fase de conhecimento tentando aproximar-se à média de sua faixa.

12.1.4 Congestionamento de Incidentes Processuais (v. item 4.3.2)

Recomenda-se a adoção de medidas que visem a dar mais vazão aos incidentes processuais, assim considerados incidentes de execução e embargos de declaração, objetivando a aproximação da produtividade obtida pela média das unidades da sua faixa.

12.1.5 Audiências e triagem (v. itens 11.2 e 14)

Recomenda-se à Unidade que realize audiências iniciais quando houver possibilidade de acordo.

12.2 Secretaria

12.2.1 Cargas com prazo vencido. Advogados e peritos. (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Recomenda-se a verificação periódica e cobrança de eventual carga com prazo vencido, de advogados e de peritos.

12.2.2 Mandados. Prazo de cumprimento vencido (v. item 8.10.1.5)

Recomenda-se à Secretaria que faça controle periódico do prazo de cumprimento dos mandados, a fim de evitar o excedimento do prazo legal.

13. DETERMINAÇÕES

13.1 Secretaria

13.1.1 Lançamentos de incidentes processuais (v. item 8.8.1)

a) Embargos de declaração

No Proc. 0010348-87.2011.5.04.0541, os embargos de declaração opostos no dia 29/10/2019 foram apreciados pela Magistrada da unidade mediante despacho (ID 162bc84), e não por decisão, como seria o correto. Assim, determina-se à unidade a correção de tais andamentos, com base na Tabela de Conclusões e Soluções da Corregedoria Regional, inclusive quanto ao lançamento do movimento de julgamento adequado à decisão que examina embargos de declaração, sob pena de persistir a pendência ora apontada. A tabela referida está disponível no seguinte link:

https://drive.google.com/file/d/11utzfB7cAl8u0jGczUZHw5JJttqvXcwA/view?usp=drive_web

No Proc. 0031200-92.2006.5.04.0611, os embargos de declaração opostos em 14/12/2019 (ID 6d714f1) não foram julgados em virtude do advento de acordo celebrado entre as partes, homologado pela Magistrada da unidade na decisão de ID 7d091a7. Diante disso, para retirar a pendência que permanece no sistema, deve-se alterar o tipo de petição dos embargos de declaração opostos no dia 14/12/2019 para manifestação (opção disponível ao lado do documento na *timeline* do processo).

b) Incidentes na liquidação/execução

No Proc. 0021294-11.2017.5.04.0541, a impugnação à sentença de liquidação protocolada em 10/04/2019, apesar de apreciada pelo Magistrado da unidade (decisão do ID 76bb159), não possui lançamento do movimento de julgamento correspondente, o que está gerando a pendência no E-Gestão. Diante disso, determina-se o lançamento do andamento "*Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação de {nome da parte}*".

No Proc. 0020926-36.2016.5.04.0541, os embargos à execução apresentados em 13/06/2019 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 606539b). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que o incidente processual permanece pendente de solução no sistema. Assim, para retirar a pendência, determina-se à unidade que efetue, em relação a esse incidente processual, o andamento "*Baixado o incidente / recurso {nome do incidente}/{nome do recurso} sem decisão*", disponível no lançador de movimentos.



No Proc. 0000425-68.2013.5.04.0023, os embargos à execução apresentados em 30/08/2019 e 04/09/2019 não foram recebidos pelo Magistrado da unidade (despacho de ID 7c89893). Contudo, a Secretaria não lançou qualquer movimento correspondente, de modo que os incidentes processuais permanecem pendentes de solução no sistema. Assim, para retirar as pendências, determina-se à unidade que efetue, em relação a esses dois incidentes processuais, o andamento “*Baixado o incidente / recurso (nome do incidente)/nome do recurso*” sem decisão”, disponível no lançador de movimentos.

13.1.2 Análise dos processos eletrônicos (v. item 8.8.2)

Devem ser adotadas providências para solucionar as inconsistências identificadas nos processos em destaque no item 8.8.2.

13.1.3 Advogados e peritos – cargas com prazo vencido há mais de 10 dias (v. itens 8.9.1 e 8.9.2)

Assim que retomadas as atividades externas, deve a Secretaria cobrar a devolução dos processos elencados nos itens 8.9.1 e 8.9.2, cujos prazos de carga estão vencidos há mais de 10 dias.

13.1.4 Mandados com prazo de cumprimento vencido há mais de 10 dias (v. item 8.10.1.5)

Observado o disposto no artigo 4º da Portaria Conjunta n. 1.770, de 28.04.20, deste Regional, deve a Secretaria cobrar a devolução ou justificativa relativamente aos mandados com prazo de cumprimento vencido arrolados no item 8.10.1.5.

14 PARTICIPAÇÃO E ATENDIMENTO

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correcional Ordinária e o contato por meio remoto com a Juíza Titular, Ligia Maria Fialho Belmonte, bem como as informações fornecidas pelo Assistente-Chefe, o Vice Corregedor Regional esteve à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e outros interessados para tratar de questões referentes à Unidade Judiciária inspecionada.

Na ocasião, informou a magistrada a ocorrência de tentativa fraude a direitos trabalhistas sob a forma de acordos com cláusulas lesivas, especialmente em HTE. Ressalta que ao barrar tais tentativas, teve notícia de que os envolvidos tentaram obter a chancela judicial em outras comarcas. Ressalta então a necessidade de haver uma ferramenta de rastreamento no PJe.

No horário destinado a atendimento de interessados, foram recebidos em videoconferência os advogados Drs. Henrique de Souza Moraes, Paulo Renato Korsack e Valdecir Valério Lopes da Silva, que relataram o anseio de que fossem realizadas audiências telepresenciais na modalidade mista, isto é, comparecendo a testemunha no ambiente seguro do Foro, evitando-se assim a contaminação da prova, e que fossem designadas audiências iniciais, pois em muitos casos a falta dessas audiências, usando-se a prerrogativa do artigo 335 do CPC, os possíveis acordos restam frustrados.

15 SOLICITAÇÕES A ÁREA ADMINISTRATIVA/JUDICIÁRIA

Encaminhe-se a demanda relatada pela Magistrada no item 14, supra, à Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, para ciência e eventuais providências.

16 PRAZO PARA RESPOSTA

O Assistente Chefe do Posto deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice Corregedoria, mediante inserção de documento no formato “.PDF/A” direta e exclusivamente no expediente PROAD nº 9595/2020, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

17 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Ligia Maria Fialho Belmonte, e pelo Assistente Chefe, Mário Alcides Paixão Pereira, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque, Assessor da Vice-Corregedoria, lavrado o presente Relatório, assinado pelo Vice Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no site do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado eletronicamente

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Desembargador Vice-Corregedor Regional